

assinatura do Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

-6- O COOPERANTE poderá colocar no local 03 (três) placas indicativas da cooperação, tal como aprovado pela Subcomissão.

-7- A critério da Subprefeitura Vila Mariana, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

-8- O COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

-9- O COOPERANTE não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

-10- A Subprefeitura Vila Mariana exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, poderá rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte dos cooperantes.

-11- No caso de descumprimento do presente Termo, o COOPERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

-12- Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

-13- Encerrado o prazo previsto nos itens II e 12 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncio irregularmente instalado, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

-14- O COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

## Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [123473026](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6030.2025/0001011-0

#### DESPACHO:

I - À vista do todo contido no presente processo, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 038/SMSUB/COGEL/2023 [122209811](#), cuja detentora é a empresa MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 37.984.422/0001-59, objetivando a aquisição de Item 1 - 600 (seiscentos) metros de Sarrafo de 2,50 x 5 cm - pinus, pelo valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais); Item 2 - 1.200 (um mil e duzentos) metros de Sarrafo 2,5 x 10 cm - pinus, pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Item 3 - 780 (setecentos e oitenta) metros de tábua de 2,5 x 15 cm - pinus, pelo valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.266,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); Item 4 - 780 (setecentos e oitenta) metros de tábua de 2,5 x 30 cm - pinus, pelo valor unitário de R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 9.921,60 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) no importe total da contratação de R\$ 19.972,20 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Os materiais serão entregues em uma única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 33.226/2025, encartada eletronicamente aos autos como fls. [123385999](#).

II - Em atendimento ao Artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, designo como responsável pelo recebimento do material/ou Fiscal, o servidor Leandro Oliveira Juvencio, RF. 727.030.5, e como suplente a servidora Helena Mitiyo Okabe, RF. 782.881;

III - Publique-se;

IV - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho e providências subsequentes.

São Paulo, 09 de abril de 2.025.

Documento: [123424803](#) | Despacho Autorizatório

Processo nº 6030.2024/0004027-0

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, da manifestação da Supervisão de Finanças às fls. [123416693](#), AUTORIZO o reajuste, em caráter definitivo do Termo de Contrato nº 037/SUB-AF/2024 [113217978](#), firmado com a empresa PAUPEDEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 49.034.010/0001-37, através da Ata de RP nº 058/SMSUB/COGEL/2024, a partir de 13/03/2025, na forma do demonstrativo dos valores juntado às fls. [123298943](#). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Reserva nº 33.690/2025 ([123384767](#)).

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para providências;

IV- Após, A.T.J. para elaboração do competente Termo de Aditamento Contratual.

São Paulo, 09 de abril de 2.025.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [123209301](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001210-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.365/87, DECRETO 29.586/91 E DECRETO 58.647/19, INFORMAMOS QUE SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei nº 17.267/20, Lei nº 17.794/22, Decreto nº 29.586/91 e Decreto nº 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 11646207 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição em outro local por exemplar de médio porte, de 01 (uma) Árvore (N.J), Ativo Arbóreo nº 10023349, situada na Rua dos Bugres, 116 - Jd. Record.

OS 10874612 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição em outro local por exemplar de pequeno porte, de 01 (Uma) Árvore (*Abacateiro*), Ativo Arbóreo nº 12798670, na Rua Hamilton Prado, 42 - Vila Formosa.

OS 10802643 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição em outro local de 03 (três) exemplares de pequeno porte, de 03 (três) árvores (*Ipê de jardim*) Ativo Arbóreo nº 12798674, situadas na Rua Angá, 198 - Vila Formosa.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

### COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [123502753](#) | Ata de Reunião

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA MARÇO/2025

Ao décimo nono dia do terceiro mês do ano de 2.025 em primeira convocação às 19h00min, horário de Brasília, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelos decretos 59.023/2019 e 63.689/2024, e Portarias nº2/2020 e nº 12/2024, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Aricanduva/Vila Formosa/Carrão, sob coordenação da Sr. Rogério Boccia. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, que ficou a cargo de Giovanna de Souza Mazza.

Contou-se com a presença de 10 Conselheiros, Representantes da Subprefeitura e Municipais, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Alessandra De Oliveira Linhares	Faltou	

Conselheiro(a)	Allan Douglas Benatti	Presente	-
Conselheiro(a)	Amanda Freire Xisto Pio	Faltou	-
Conselheiro(a)	Beatriz Santos Palma	Presente	-
Conselheiro(a)	Constance Salawe	Falta Justificada	-
Conselheiro(a)	Diana Tsonis	Presente	-
Conselheiro(a)	Douglas Da Assumpção Figueiredo	Falta Justificada	-
Conselheiro(a)	Giovanna De Souza Mazza	Presente	-
Conselheiro(a)	Guilherme Trentemtoza Gonzalez	Presente	-
Conselheiro(a)	Isabela Minelli D Andria	Presente	-
Conselheiro(a)	Marcelo De Souza	Presente	-
Conselheiro(a)	Maria Aparecida Da Silva Ferreira	Faltou	-
Conselheiro(a)	Maria De Lourdes Borges Cardoso	Presente	-
Conselheiro(a)	MariZella Duarte Costa da Silva	Presente	-
Conselheiro(a)	Miralya Moreno de oliveira	Presente	-
Conselheiro(a)	Rogério Boccia	Falta justificada	-
Interlocutor (a)	Márcio Tavares da Silva	Presente	-
CPDU			-
Coord. de Governo Local	Robert da Silva	Presente	-
Supervisor de Cultura			-
Município			-
Município			-

Verificação de quórum e leitura da pauta.

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Adjunta Sra. Diana Tsonis que informou a todos sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta:

Estabelecimentos de assuntos urgentes e prioritários.

Formação de grupos de trabalho e comissão.

Apresentação e debate com a população sobre o Plano de Metas 2015.

Recolhimentos de demandas da população.

Início da reunião: Márcio da chefia de gabinete apresentou Robert do governo local como novo interlocutor titular do Conselho Participativo. Com isso Márcio passa a ocupar a posição de interlocutor suplente.

Realizada leitura do Power Point de apresentação sobre o plano de metas

Beatriz: na rua da subprefeitura, no cruzamento/esquina, rua Atucuri, necessário farol, pois há reclamações de moradores.

Maria de Lourdes: Reinvidicação de um gabião (muro), à respeito da rua Ararenda, por conta de um esgoto e aterro abandonado. Informou sobre colocar as demandas no 156.

Alan Douglas: Rua Taubaté, não há sinalização. Não tem mão rotatória também, não tem lombada e solicitam a sinalização Esquina com a Rua Xiririca.

Ricardo: Solicitar lombada na Av Vereador Abel Ferreira entre Montemagno até Av Renata. Nas duas mãos da via.

Gislaine: Eduardo Cothing na altura do 2163 - buraco concertado várias vezes. Mal cheiro. Buraco permanente aberto.

Interlocutor explicando sobre as demandas para entregar o CONSEG, para assuntos de CET (farol, ruas).

Gislaine: Praça Universo: reforma, limpeza, há moradores da rua no local.

Interlocutor explica como funciona a situação de moradores em locais públicos, referente a assistência social do mesmo.

Rua Padre Manuel com Evaristo - Acidente de trânsito e atropelamento. Já foi realizada demanda no 156, mas não houve devolutiva.

Interlocutor, novamente explicando sobre a conduta da CET sobre o caso.

Ana: CET: Francisca de Paula com a 19. Praça Miguel Soares Jd Catarina, em frente ao posto do Jd Iva, quadra deteriorada. Há diversas reclamações dos moradores. Solicita uma resposta da prefeitura sobre um córrego. Na costa da escola Neil Gomes de Barros.

Miralva: Jd Iva está com "problemas com árvores", poda, raízes entrando em casas e aumentando na calçada. Moradores reclamando que as árvores podem cair a qualquer momento e temem o que podem acontecer. Tem árvores com cupins e tronco oco. Rua João Batista Lima.

Árvore entre a Evaristo com Nacionalista, árvore com raízes amostra.

Carro de sucata, emparelhando a rua.

Beatriz: Dúvida sobre para quem reclamar sobre alta demanda de saúde, para psicólogos e psiquiatras. Além disso, questiona sobre alimentação/kit que não está tendo nas reuniões do CPM. E solicitando WIFI da subprefeitura.

Interlocutor informa que não há wifi na sub, informou que a internet não é suficiente para uma reunião híbrida. Sobre alimentação para o CPM, disse que foi pautado 400 reais para o orçamento anual de alimentação, portanto, não há condições ainda.

Anônimo: Adega: funciona de domingo a domingo, há barulho demais, perturbando a paz dos moradores. Rua Vicente Alves, 43. Vila Formosa - 03366-030. Uso de drogas, fazem necessidades fisiológicas na vizinhança, funcionamento irregular.

Interlocutor informa que não é no CPM que resolve a demanda.

Beatriz: Questiona sobre locais de cultura.

Interlocutor informa que o conselho não responde à isso.

Rua Arapoca: Questão de barulho. Aumento de comércio, de bares, mas crescimento desorganizado e sem respeito aos moradores. A rua Arapoca está se tornando comercial, mas ainda é de moradores. Racha de carros, escapamento alto.

Próxima reunião: 16 de Abril de 2025 às 19h.

Ata elaborada por Giovanna De Souza Mazza

## EMPREENDA FÁCIL

Documento: [123451930](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001252-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PATRICIA CARLA GIMENEZ CNPJ 10903807000198 teve sua licença deferida.

Documento: [123534229](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001265-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMA DO GAS - COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ 10645374000118 teve sua licença deferida.

Documento: [123534183](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001264-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMA DO GAS - COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ 10645374000118 teve sua licença deferida.

Documento: [123534350](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001266-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMA DO GAS - COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ 10645374000118 teve sua licença deferida.

## UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [123516894](#) | Notificação

PROCESSO Nº: 6030.2025/3014867-5

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.007.408-4

NOTIFICADO: CARLOS AURELIO DA COSTA

CPF: 076.129.348-50

PLACA DO VEÍCULO: BUM 1357

MARCA / MODELO: GM/CORSA WIND

Espécie: PASSAGEIRO - AUTOMOVEL

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE HIGINO NEVES, 1233, CEP: 08461-650 - SÃO PAULO/SP

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ADELINO FRANCISCO PEDRAS, 52, CEP: 03472-030 - SÃO PAULO/SP

Conforme Lei Nº 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42992/2003, notifico o proprietário do veículo GM/CORSA WIND, Placa BUM 1357, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [123465638](#) | Despacho indeferido

6050.2025/0005542-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: C&A MODAS S.A

DESPACHO: INDEFERIDO, com base no Artigo 18, inciso II, Decreto 49969/2008.

## UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [123454581](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001251-1 - B. BACHIR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Documento: [123454496](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001253-8 - LEANDRA ALVES VALENCA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [123454651](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001254-6 - RUBENS PEREIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## Subprefeitura do Butantã

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [123532764](#) | Termo

São Paulo, 09 de abril de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 17/SUB-BT/2025

[123532529](#)

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [123501247](#) | Despacho deferido

Documento 123501247 - Despacho deferido

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado nos termos do Comunicado 01/05 - DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05.

HE RF. Nome Dur a partir Art.

500003020200000 546.588.5/4 Rita de Cassia Chagas 04 08/04/25 143

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA

Documento: [123466650](#) | Despacho deferido

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6029.2025/0007462-7

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbore SECO localizado em passeio público à RUA LÍCIC MARCONDES DO AMARAL, 330 (oposto da rua).

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa terceirizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

## EMPREENDA FÁCIL

Documento: [123482683](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001775-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ. 26563652020900 teve sua licença deferida.

Documento: [123487314](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001780-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DMR INFORMATICAS E GAMES LTDA CNPJ. 59997446000185 teve sua licença deferida.

Documento: [123466030](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001773-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ. 26563652020900 teve sua licença deferida.

Documento: [123487017](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001779-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DMR INFORMATICAS E GAMES LTDA CNPJ. 59997446000185 teve sua licença deferida.

Documento: [123463724](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001771-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ. 26563652020900 teve sua licença deferida.

Documento: [123499653](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001785-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BUTANTA FIGHT CLUB LTDA CNPJ. 48919576000183 teve sua licença deferida.

Documento: [123509970](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001787-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PET POWER ALIMENTOS LTDA CNPJ. 34995526000170 teve sua licença deferida.

Documento: [123487521](#) | Despacho deferido

6031.2025/0001781-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil